



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL- CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL 2026

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino com fundamento na Resolução SEDUC nº 03 de janeiro de 2026 e Resolução SEDUC nº 26/2025, torna público o Credenciamento emergencial para professores interessados em atuar no Centro de Estudo de Línguas jurisdicionado a esta Unidade Regional de Ensino para o ano letivo de 2026, na seguinte conformidade:

I - Do idioma

Inglês Espanhol Japonês Italiano Francês Alemão Libras

II - Da inscrição - As aulas do CEL, respeitadas, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo próprio realizado conjuntamente pela Unidade Regional de Ensino e pela equipe gestora da escola vinculadora.

1) data e locais:

Período: De 05/03/2026 a 09/03/2026, das 8h às 14h

Local/documentos: A inscrição será realizada de forma presencial, com entrega dos documentos, em envelope identificado e lacrado, por meio do endereço abaixo especificado, com a entrega do requerimento (ANEXO D) devidamente preenchido e dos demais documentos comprobatórios previstos no item 3 do presente Edital.

Local - EE José Vieira Macedo : Rua Ipiáu, nº 162, bairro Jardim Satélite, SJC - SP, CEP 12230-750.

Requisitos:

1.1 As formações exigidas são as relacionadas abaixo, observada a seguinte ordem de prioridade, para fins de atribuição, após processo seletivo realizado pela Unidade Regional de Ensino e pela equipe gestora da escola vinculadora:

- I - Portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- II - Portadores de diploma de Pedagogia;
- III - licenciatura plena em qualquer componente curricular;
- IV - Diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum;
- V - Aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com qualificação na língua estrangeira objeto da docência;
- VI - Os docentes com as formações mencionadas nos itens II, III e IV deverão também apresentar o certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma.
- VII - poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os itens acima.
- VIII - estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas e inscritos em 2026, na Unidade Regional de Ensino da Região de São José dos Campos;
- IX - No processo de seleção, devem ser verificadas as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma, objeto da inscrição.

2) documentação

No ato da inscrição para credenciamento, o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG.

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias)

- f) atestado/declaração de matrícula, em 2026, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais);
- g) diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, fornecida pelo diretor da escola;
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- p) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2026 na Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos.

III - Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025: 0,005 por dia (ANEXO A);

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia;

3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia (ANEXO B);

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2025: 0,002 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

2) orientação técnica promovida pela CGEB/EFAPE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;

4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos).

IV - Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando na análise a pontuação dos documentos apresentados, bem como a entrevista que será agendada, oportunamente, via e-mail institucional informado no ato da inscrição.

No processo de seleção, serão verificadas as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma, objeto da inscrição.

V - Da classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A primeira classificação será publicada em dia 09/03/2026 no site da Unidade Regional de Ensino: www.desjcampos.educacao.sp.gov.br.

3) Os recursos deverão ser protocolados até as 16h no dia 09/03/2026 no setor Protocolo da Unidade Regional de Ensino: Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, São José dos Campos, SP.

5) A classificação final será publicada em 09/03/2026 no site da Unidade Regional de Ensino: www.desjcampos.educacao.sp.gov.br.

VI - Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser estabelecido por Portaria CGRH em data oportuna.
- 4) Não caberá recurso no processo de entrevista por competências.
- 5) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola/jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino.

São José dos Campos, 05 de março de 2026.

Ellen Patrícia da Conceição Coordenadora
Coordenadora- Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino de São José dos Campos

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Unidade Regional de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2026, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2025 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2025, teve seu desempenho profissional considerado _____(satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Unidade Regional de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025;
- 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2024 a 30/06/2025:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza.

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2025), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS			
NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO - () CAT. "F" - () CAT. O ou CANDIDATO À CONTRATAÇÃO			
IDIOMA: _____ CLASSIFICADO PROCESSO ATRIBUIÇÃO 2026 () SIM () NÃO			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ____/____/____		Assinatura do requerente	
OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO			
FORMAÇÃO: () L.PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO			
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-12-2025	TÍTULOS	ASSIDUIDADE 01-01-2025 a 30-12-2025	
CEL (0,005 POR DIA) -----	CURSO DE LÍNGUA 30H (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS)	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA(5 PONTOS) _	
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) -----		COM REGISTRO DE QUALQUER Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS. (ZERO PONTO) _____	

MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____	CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) - _____	
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA) _____	DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) _____ DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) _____	
TOTAL _____	TOTAL _____	TOTAL _____
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO:		

Supervisor de Ensino:

ANEXO D

() Deferido () Indeferido

Motivo: _____